

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SUMARÉ

Comunicado

Edital de Credenciamento.

A Direção da EE profa Ana Lúcia Pierini, em atendimento às disposições da Resolução SE 06, de 19-01-2016, Resolução SE-72/2016 e Resolução SE 76/2016, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Componentes Curriculares da Parte Diversificada da escola, na seguinte conformidade:

I – Das disciplinas:

Leitura e Produção de Textos

Experiências Matemáticas

Educação Sócio-emocional

Linguagens Artísticas

Cultura do Movimento

Orientação de Estudos

Língua Estrangeira Moderna – Inglês

II – Da inscrição

1) datas, horários e locais:

Dias: 09/01 a 13/01/2017

Horário: 09h00min às 12h30min e 14h00min às 15h00min.

Local: Rua Genesco Geremias, 141 – Parque Santo Antonio – CEP 13.181-523 -Fone: 3838.2015

2) requisitos:

- a) ser docente titular de cargo, docente ocupante de função-atividade ou docente contratado, nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, com contrato vigente;
- b) estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas/2017;
- c) atender as exigências de habilitação/qualificação expressas no Artigo 7º da Resolução SE 06, de 19/01/2016 e Resolução SE 76/2016.

3) documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;
- b) RG (cópia acompanhada do original);
- b) CPF (cópia acompanhada do original);
- c) diploma do curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão;
- d) atestado/declaração de matrícula, em 2017;
- e) currículo do candidato identificando suas experiências educacionais e formações realizadas.

II – Da entrevista

- 1) Os docentes inscritos serão entrevistados, nos termos do §2º do artigo 6º da Resolução SE 06/2016 e Resolução SE 76/2016, entre os dias 17 a 19/01/2017

III – Da classificação

- 1) Os candidatos inscritos e entrevistados serão classificados em ordem decrescente, nos termos do Inciso II do Artigo 6º, da Resolução Se 06/2016, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor, combinado com os itens 1 e 2 do § 1º do Artigo 7º da mesma resolução.

IV – Das disposições finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3) O Resultado do Credenciamento de Docentes para ministrar aulas na parte diversificada nas Escolas de Tempo Integral será em 20/01/2017.
- 4) O dia da atribuição de aulas, o horário e o local serão divulgados, posteriormente.
- 5) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Atribuição de aulas/classe, ouvida a equipe da escola e o supervisor responsável da Unidade Escolar.
- 6) Preferencialmente as aulas serão atribuídas ao PEB I ou portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, que preencher as condições do edital.
- 6) O presente edital poderá sofrer alterações conforme determinações da Secretaria de Estado da Educação.

Sumaré, 06 de janeiro de 2017.